



PREFEITURA  
**PETROLINA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SMS/GAB – Ofício Circular Nº 028/2021**

**Petrolina, 15 de janeiro de 2021.**

**De: Secretária Municipal de Saúde**

Magnilde Alves Albuquerque

**Para: Estabelecimentos de Saúde do Município de Petrolina - PE**

**Assunto: Solicitação de relação nominal de trabalhadores de saúde**

Prezado(a)s;

Cumprimentando-a cordialmente, e considerando o planejamento das ações e estratégias do processo de operacionalização para vacinação contra a COVID-19 no município de Petrolina-PE, vimos por meio deste solicitar a relação nominal dos trabalhadores dos serviços de saúde, contendo função, idade e Classificação Brasileira de Ocupações (CBO - Profissionais de saúde). Destacamos a necessidade de envio de 02 (duas) listas, sendo uma com profissionais de saúde e outra com os colaboradores que atuam nessas instituições, estes devem estar ativos na instituição.

Entende-se por trabalhadores dos serviços de saúde, todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles **hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais**, trabalhadores de apoio, como recepcionistas, seguranças, pessoal da limpeza, cozinheiros e auxiliares, motoristas de ambulâncias e outros, bem como estudantes da área da saúde que estiverem prestando atendimento na linha de frente da assistência a COVID-19.



PREFEITURA  
**PETROLINA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Informamos ainda que o levantamento do quantitativo dos trabalhadores de saúde em tempo oportuno se faz necessário para o planejamento dessas ações. Diante disso, **solicitamos o envio da relação nominal com as informações citadas até o dia 19 de janeiro de 2021 para do e-mail: [vacinacovid.smspetrolina@gmail.com](mailto:vacinacovid.smspetrolina@gmail.com).**

Esclarecemos que a vacinação será por fases pré-definidas no **Plano Estadual de Saúde e Plano Municipal de Saúde**. No planejamento municipal a operacionalização da vacinação será na própria instituição a ser agendada e realizada pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde. No dia da vacinação as pessoas a serem vacinadas devem está de posse dos seguintes documentos:

- 1. Documento de identificação com foto;**
- 2. CPF ou Cartão SUS; e**
- 3. Carteira de Vacinação (Se houver).**

Colocamo-nos a disposição para qualquer dúvida e esclarecimentos que se fizerem necessários. Na oportunidade renovamos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Magnilde Alves Cavalcanti de Albuquerque**  
**Secretaria Municipal de Saúde**